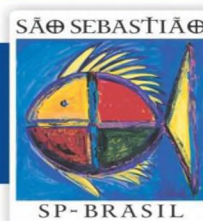




SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1517 – 14 de Julho de 2023

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO PROCESSO Nº 58/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2023

Sr. Diretor Presidente,

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 11/2023, destinado a **AQUISIÇÃO DE ESTRUTURA DE INTEGRAÇÃO SENSORIAL E PISCINA DE BOLINHAS PARA SALA DE INTEGRAÇÃO SENSORIAL DAS REABILITAÇÕES DA TOPOLANDIA E BOIÇUCANGA**, conforme Ata de Sessão Pública e Proposta realinhada, e ainda, observados os preceitos do Decreto n.º 3.555 de 08/08/2000 e da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002; informo que foi vencedora do certame a empresa:

BENU PRODUTOS E EVENTOS ESPECIAIS LTDA, inscrita no CNPJ Nº **23.178.914/0001-42**; cujos preços finais foram:

- **LOTE 1 – R\$ 16.902,94** (dezesseis mil novecentos e dois reais e noventa e quatro centavos)
- **LOTE 2 – R\$ 11.130,50** (onze mil cento e trinta reais e cinquenta centavos)

São Sebastião, 14 de julho de 2023.

GABRIEL COSTA PEREIRA DE MORAES

Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais e nos termos das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/1993 e acolhendo o julgamento procedido pelo Pregoeiro, **HOMOLOGO e ADJUDICO** o procedimento Licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 11/2023, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE ESTRUTURA DE INTEGRAÇÃO SENSORIAL E PISCINA DE BOLINHAS PARA SALA DE INTEGRAÇÃO SENSORIAL DAS REABILITAÇÕES DA TOPOLANDIA E BOIÇUCANGA** em favor da empresa:

BENU PRODUTOS E EVENTOS ESPECIAIS LTDA, inscrita no CNPJ Nº **23.178.914/0001-42**; cujos preços finais foram:

- **LOTE 1 – R\$ 16.902,94** (dezesseis mil novecentos e dois reais e noventa e quatro centavos)
- **LOTE 2 – R\$ 11.130,50** (onze mil cento e trinta reais e cinquenta centavos)

São Sebastião, 14 de julho de 2023.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente

EDITAL MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO SECRETARIA DA FAZENDA DEPARTAMENTO DE RECEITA DIVISÃO DE INSPETORIA FISCAL

REF.: AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA nº 074/2023 - ISSQN

1. Tendo sido improficuos os meios de intimação estabelecidos na Lei Complementar n.º 219/2017, Artigo 71, incisos I e II, e com base no mesmo Artigo, inciso III, fica o contribuinte abaixo indicado, notificado do Auto de Infração e Imposição de Multa nº 074/2023 – INTIMADO a recolher o Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN), como se descreve a seguir:

Principal do ISSQN	:	R\$ 1.929,75
Multa	:	R\$ 1.929,75
Atualização Monetária	:	R\$ 0,00
Juros	:	R\$ 19,30
T O T A L	:	R\$ 3.878,80

2. SUJEITO PASSIVO: **CARLOS EURIPEDES DE SOUZA**

CCM: N/C

CPF: 506.875.818-34

3- INFRAÇÃO: o tomador acima qualificado cometeu infração ao Artigo 7º, §2º, da Lei Complementar – LC 219/2017, cometeu infração ao artigo 25 do retro citado texto legal, **ao não reter e não recolher o Imposto Sobre Serviços tomados de construção civil, Subitem 7.02 da Lista de Serviços anexa a Lei Complementar nº 219/2017, no endereço Alameda Galo da Campina nº 225, Juquei - São Sebastião - SP. Inscrição Cadastral 3133.112.1380.0001.0000. Descrição da construção: Área computável 113,40 m², Área não computável 1,20 m².**

4- Diante da supracitada infração, fica o mesmo intimado a recolher o valor principal do ISSQN, bem como os Acréscimos legais, apurados nos termos do artigo 10, I, c/c artigo 9º, I, e artigo 37 (inciso II, alínea "b", inciso III e §1º) da LC nº 219/2017, e artigo 10 da Lei nº 2.473/2017, e artigo 91 do Decreto nº. 7.117/2018 (Tabelas I, II, III e/ou IV), conforme demonstrativo de cálculo e resumo demonstrado acima.

5- Fica, a partir desta data da publicação, estabelecido o prazo de **30 (trinta) dias corridos** para o pagamento do principal do ISSQN apurado, bem como dos seus acréscimos legais, ou de interposição de recurso administrativo contra os mesmos. Deverá comparecer à Divisão de Inspeção Fiscal situada à av. Guarda Mor Lobo Viana, nº 335 - Agiliza, Centro - São Sebastião/SP. Horário de atendimento ao público das 9h às 16:30h.

6- Caso o recolhimento do montante do débito ocorra dentro do sobredito prazo, haverá redução de 50 % (cinquenta por cento) no valor da multa conforme art. 73 da LC 219/2017.

Decorrido o prazo acima descrito sem que se verifique o recolhimento do montante do débito ou a sua contestação administrativa, será a mesma inscrita em Dívida Ativa para posterior cobrança judicial.

7- A imposição da multa, seu pagamento, reforma ou anulação, não dispensa o autuado do cumprimento da obrigação tributária originária.

8- Processo Administrativo n.º 7.854/2018.

9- INSPETOR FISCAL: Boris Vaz - RE: 6944-2

10- O não atendimento a esta intimação, no prazo estabelecido, implicará em sanções legais descritas na Lei Complementar nº 219/2017.

SÃO SEBASTIÃO, 14 de julho de 2023.

EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS
REF.: Ofício Nº. 071/2023/DIPOST – Processo 8076/2022
Requerente: ERCÍLIA EMILIA DE JESUS SANTOS

Tendo sido improficuos os meios de notificação pessoal no endereço do processo supracitado, informamos que devido à falta de manifestação e o tempo decorrido, o referido processo será arquivado e seu nome retirado da lista.

Sem mais para o momento.

CINTIA MAEDA – CHEFE DA DIVISÃO DA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

14 de julho de 2023

EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS
REF.: Ofício Nº. 074/2023/DIPOST – Processo 5887/2022
Requerente: MARINALVA FERREIRA DOS SANTOS

Tendo sido improficuos os meios de notificação pessoal no endereço do processo supracitado, informamos que devido à falta de manifestação e o tempo decorrido, o referido processo será arquivado e seu nome retirado da lista.

Sem mais para o momento.

CINTIA MAEDA – CHEFE DA DIVISÃO DA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

14 de julho de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO EXTRATO DE RESUMO CONTRATUAL

TERMO ADITIVO Nº 07/2023

CONTRATO DO PA. Nº 141/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 490/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO – VEREADOR PRESIDENTE MARCOS

ANTÔNIO DO CARMO FULY

CNPJ/CPF nº: 50.320.332/0001-21 / 150.270.568-00

CONTRATADA: ELI MACHADO SEVERO

CNPJ/CPF nº: 752.487.199-68

OBJETO: Prorrogação de prazo por 12 (doze) meses, bem como o reajuste de 03% (três por cento), sobre o aluguel referente à locação do imóvel não residencial sito à Rua Expedicionários Brasileiros, nº 239, Centro, São Sebastião/SP, CEP.: 11.608-584, de propriedade da locadora, com inscrição municipal nº 3134.142.4249.0024.0000, para instalação de parte dos serviços legislativos à critério da Locatária. VALOR: R\$ 2.388,10 (dois mil, trezentos e oitenta e oito reais e dez centavos) mensais, referente ao reajuste de 03% (R\$ 69,56) sobre o valor principal de R\$ 2.318,54 (dois mil, trezentos e dezoito reais e cinquenta e quatro centavos); sendo o valor global do aditivo o importe de R\$28.657,20 (vinte e oito mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses

VIGÊNCIA: 01/08/2023 à 31/07/2024

VERBA: "3.3.90.36.15 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física – Locação de Imóveis"

BASE LEGAL: art. 57, §2º c.c. art. 24, X, da Lei nº 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 13/03/2023

EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA E COBRANÇA

REF.: AUTO DE NOTIFICAÇÃO – EMBARGO MULTA – Nº 34965

Por intermédio do presente EDITAL fica o contribuinte abaixo identificado, NOTIFICADO a proceder ao pagamento dos valores mencionados no Processo Administrativo nº 10041/2018.

Requerente: Sonia Maria Coimbra Luporini

Referente: Auto de Notificação – Embargo Multa – nº 34965

Processo Administrativo: 10041/2018

Ofício: 723/2023/DIDAC¹

Prazo: Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital, para o pagamento do valor mencionado no processo supracitado. O não atendimento a esta Notificação, no prazo estabelecido implicará no encaminhamento do débito para a Execução Judicial.

Em caso de dúvidas, o notificado poderá dirigir-se à sede da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança situada à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, 335 – Centro – São Sebastião – SP, das 09h00min às 16h30min

Fabrizio Cardim de Souza – Chefe da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança

São Sebastião, 14 de julho de 2023.

Data da disponibilização: 14/07/2023

Data da Publicação: 17/07/2023

Ano 06 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br